



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 71/2013

Pregão Presencial Nº 29/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **LUDUMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de abastecedouros te redes de água da área rural do Município de Guaíra - PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 01 de abril de 2014.

Data de Assinatura: 01 de abril de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 72/2013

Pregão Presencial Nº 31/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa para aquisição de Emulsão Asfáltica, que será utilizada no recapeamento urbano e rural do município de Guaíra - PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 01 de abril de 2014.

Data de Assinatura: 01 de abril de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 73/2013

Pregão Presencial Nº 31/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

Objeto da Ata: contratação de empresa para aquisição de Emulsão Asfáltica, que será utilizada no recapeamento urbano e rural do município de Guaíra - PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 01 de abril de 2014.

Data de Assinatura: 01 de abril de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 81/2013

Pregão Presencial Nº 36/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **M.G. SAUCEDO - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de encadernação de documentos, com fornecimento de material, que serão utilizadas na organização dos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias e Departamento desta Prefeitura.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 03 de abril de 2014.

Data de Assinatura: 03 de abril de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 025/2013

Data: 09/04/2013

Ementa: Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº. 04/2013.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2013 que tem por como objeto a aquisição de equipamentos de sonorização a serem utilizados no plenário da nova sede da Câmara Municipal de Guaíra, com inclusão de equipamentos para gerenciamento de microfones, imagens, tempos de oratórias e gravação de som à empresa VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA ME, que apresentou o valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) .

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da presente Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Pregão Presencial 04/2013.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2013.

Tereza Camilo dos Santos
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 026/2013

D a t a: 09 de abril de 2013.

Ementa: Designa a Vereadora Mirian Celeste dos Santos Teleste, para integrar a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, como Secretária.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 64, combinado com o inciso XXIII do artigo 39, do Regimento Interno,

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a Vereadora Mirian Celeste dos Santos Teleste, para integrar a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, como Secretária, em substituição ao Vereador Valberto Paixão da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2013.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 027/2013

D a t a: 09 de abril de 2013.

Ementa: Designa o Vereador Getúlio Benites Centurião, para integrar a Comissão de Finanças e Orçamento, como Presidente.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 64, combinado com o inciso XXIII do artigo 39, do Regimento Interno,

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar o Vereador Getúlio Benites Centurião, para integrar a Comissão de Finanças e Orçamento, como Presidente, em substituição ao Vereador Valberto Paixão da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2013.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 028/2013

D a t a: 09 de abril de 2013.

Ementa: Designa o Vereador Ademilson Simião, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Despesas, como Secretário.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 64, combinado com o inciso XXIII do artigo 39, do Regimento Interno,

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar o Vereador Ademilson Simião, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Despesas, como Secretário, em substituição ao Vereador Valberto Paixão da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2013.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 91/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 29/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 29/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de abastecedouros te redes de água da área rural do Município de Guaíra - PR. À Empresa:

LUDUMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1.000,00	49,00	49.000,00
1	2	4.000,00	0,98	3.920,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de abril de 2013.

Guaíra (PR), 01 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 100/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 36/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 36/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de encadernação de documentos, com fornecimento de material, que serão utilizadas na organização dos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias e Departamento desta Prefeitura. À Empresa:

M.G. SAUCEDO - ME

Item	Quantidade estimada	Unid.	Valor Unitário	Valor estimado de contratação
1	200,00	UN	2,38	476,00
2	200,00	UN	2,38	476,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de abril de 2013.

Guaíra (PR), 03 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 101/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 31/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 31/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para aquisição de Emulsão Asfáltica, que será utilizada no recapeamento urbano e rural do município de Guaíra - PR. Às Empresas:

CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	75,00	1.228,20	92.115,00

MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

1	2	1.500,00	170,20	255.300,00
---	---	----------	--------	------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de abril de 2013.

Guaíra (PR), 01 de abril de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 110/2013

Data: 10.04.2013

Ementa: designa servidores para comporem Comissão paritária para procederem as análises e medidas necessárias para elaboração do Plano de cargo, carreira e remuneração do magistério municipal, revisão da legislação municipal e demais planos vinculados aos servidores da educação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Memorando sob nº 2013001147 de 03.02.2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Paritária composta por 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal e por 06 (seis) representantes dos Trabalhadores em Educação Municipal, para fins de juntos procederem às análises e medidas necessárias para elaboração do Plano de cargo, carreira e remuneração do magistério municipal, revisão da legislação municipal e demais planos vinculados aos servidores da educação.

Art. 2º. Fica composta a referida Comissão com os seguintes integrantes:

Representantes do Poder Executivo	Cargo
João Fernando P. Grecillo	Secretário Municipal de Administração
Eduardo Suptitz	Secretário Municipal de Fazenda
Idivaldo Capatti	Secretário Municipal de Educação e Cultura
Wilson da Costa Lopes	Procurador Jurídico
José Basílio de Oliveira	Diretor do Departamento Pessoal
Antônio Carlos Alves	Diretor do Dep. de Administração Financeira

Representantes dos Trabalhadores em Educação Municipal	Cargo
Deusani Prates Segovia	Professora
Sirlene A. Araujo	Diretora Escola Mun. Duque de Caxias
Ana Maria Macedo	Professora
Édina Diniz Meira	Orientadora Classe Especial
Maria Rute Ames	Coord. Escola Mun. Áurea Del Cortez Benk
Silvana Cafa Jangarelli	Coordenação da Sec.Mun.Educação e Cultura



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 3º. Fica autorizado o fornecimento de dados, legislação e documentos orçamentários, financeiros, de recursos humanos e jurídicos, para os membros representantes dos Trabalhadores em Educação Municipal que poderão disponibilizá-los a APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, sempre mediante requisição formal devidamente justificada, tudo a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão instituída por esta Portaria.

Art. 4º. O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 111/2013

Data: 10.04.2013

Ementa: transfere de lotação servidor municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o nº 2013002993 de 30.03.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação o servidor municipal abaixo mencionado:

Nome	RG Nº	De	Para	A partir de
Cleber Pereira dos Santos	7.823.274-9 SESP/PR	Departamento de Assistência Social / Efetivos	Departamento de Estradas e Rodagens / Efetivos	04.04.2013

Ar. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 04 de abril de 2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal